



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação para prestação de serviços de hospedagem, atualização e suporte técnico do SITE Oficial da Câmara Municipal, conforme o que preconiza a lei de acesso à informação e a lei da transparência, para atender o Poder Legislativo Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº02/2025, objetivando a prestação serviços de hospedagem, atualização e suporte técnico do SITE Oficial da Câmara Municipal, conforme o que preconiza a lei de acesso à informação e a lei da transparência, para atender o Poder Legislativo Municipal de Arez/RN, durante o corrente exercício, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), junto à empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.909/0001-80, com endereço à Travessa Cláudio Leocádio da Silva nº10- centro de Ielmo Marinho/RN - CEP: 59490-000.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 20 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Eclecio Fernandes da Cunha  
Presidente

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 22647470